



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO FACODONTO/UFJF Nº 22, DE 23 DE MAIO DE 2025

Altera o Regulamento sobre padronização e uniformização dos discentes, docentes e técnico-administrativos em educação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho de Unidade da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião realizada no dia 20 de maio de 2025,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regulamento sobre padronização e uniformização dos discentes, docentes e técnico-administrativos em educação da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º A nova versão do Regulamento em anexo (documento SEI 2414403) passa a substituir a versão anterior aprovada pelo Conselho de Unidade no dia 08 de dezembro de 2021.

Art. 3º A observação da nova versão do Regulamento passará a ser exigida a partir do dia 1º de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcio José da Silva Campos

Diretor da Faculdade de Odontologia



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose da Silva Campos, Diretor(a)**, em 23/05/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2414391** e o código CRC **399BA564**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901054/2025-12

SEI nº 2414391

**REGULAMENTO SOBRE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DOS DISCENTES, DOCENTES E  
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS JUIZ DE FORA**

O presente Regulamento tem por finalidade padronizar e normatizar a vestimenta dos discentes matriculados no Curso de Graduação em Odontologia ou Cursos de Pós-Graduação *Lato-sensu* ou Cursos de Pós-Graduação *Stricto-sensu*, dos docentes e dos técnico-administrativos em educação (TAEs) no exercício de atividades práticas laboratoriais, práticas clínicas ou práticas cirúrgicas na Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Juiz de Fora.

Este Regulamento atualiza as normativas vigentes e se soma aos Protocolos de Biossegurança da Universidade Federal de Juiz de Fora e da Faculdade de Odontologia da UFJF.

Salienta-se que o presente Regulamento representa o conhecimento científico na data vigente, podendo haver adequação, a qualquer momento, por meio do endosso dos membros desta Comissão e instâncias sequenciais.

## **1. ATIVIDADES PRÁTICAS LABORATORIAIS**

### **JALECO**

- Deve-se usar jaleco, sendo: jaleco de gola alta do tipo "gola de padre", com mangas longas e punho (de camisa, com dois botões ou de elástico embutido), no comprimento que cubra totalmente o joelho quando sentado, fechado por botões ocultos por lapela, devendo ser mantido sempre abotoado até o pescoço.
- Não é permitido, com o jaleco, o uso de blusa com capuz, cachecol, lenço ou similares.
- O jaleco pode ser cinturado, desde que não haja faixa ou cinto soltos.
- Os modelos feminino e masculino devem ter três bolsos (dois inferiores e um superior), não devendo haver abertura lateral na altura da cintura para acesso à calça.
- O jaleco deve ser confeccionado em tecido liso e plano, totalmente na cor BRANCA, sem qualquer detalhe em outro tecido, renda, passamanaria, passa-fita ou afins, não podendo ostentar outras logomarcas ou bordados além dos abaixo especificados.

- No braço direito, a 10 cm do ombro, deve ser bordada a logomarca da UFJF, incluindo dizeres “Universidade Federal de Juiz de Fora”, sendo obedecidas suas cores originais (Pantone 426 C – preto; Pantone Cool Gray 4 C – cinza; Pantone 000 C - branco e Pantone 1805 C - vermelho) e fonte gráfica, de acordo com o Guia Prático de Uso da Assinatura Visual da UFJF, disponível no Portal institucional (Figura 1).
- No corpo do bolso superior, à esquerda do peito, deve-se bordar a logomarca da Faculdade de Odontologia da UFJF ou do Projeto de Extensão, ou do Projeto de Graduação ou do Curso de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto-sensu* vinculados à Instituição, de acordo com a vinculação/função do acadêmico, professor ou TAE, obedecendo-se suas cores originais.

→ **Bordado da área superior do bolso, à esquerda do peito** – bordar, na lapela, conforme categoria ou cargo:

- **Discentes:** em linha na cor PRETA, o nome do(a) aluno(a) com apenas as iniciais maiúsculas e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas as letras maiúsculas). Ex: ALUNO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO; ALUNA DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO (Figura 2).
- **Docentes:** em linha na cor PRETA, o nome do(a) docente com apenas iniciais maiúsculas e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas as letras maiúsculas). Ex: PROFESSOR ou PROFESSORA. (Figura 3). É opcional bordar sua titulação acadêmica (Dr./ Dra./ Me./ Ma.) à frente de seu nome.
- **Técnico-administrativos em Educação:** em linha na cor PRETA, o nome do(a) técnico-administrativo(a) com apenas iniciais maiúsculas e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas as letras maiúsculas). Exercendo o TAE atividades de supervisor de Estágios, deve-se bordar TAE - ODONTÓLOGO (Figura 4). Exercendo o TAE outras atividades, deve-se bordar TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (Figura 5). É opcional bordar a titulação acadêmica (Me./ Ma./Dr./ Dra.) à frente do seu nome.

### **RESPIRADOR**

- Caso haja risco de inalação de partículas ou o aprendizado laboratorial com o uso de máscara seja considerado relevante para o professor ou orientador da disciplina/estágio/atividade, que se utilize peça filtrante facial/máscara de proteção respiratória/respirador descartável individual.

### **PROTETOR OCULAR**

- Deve-se usar, sempre, óculos de proteção ou de grau.

### **ACESSÓRIOS, JÓIAS E ADORNOS**

- Está VEDADO o uso de relógios de pulso, brincos, piercings, pulseiras, cordões, broches ou anéis.

## 2. ATIVIDADES PRÁTICAS CLÍNICAS OU CIRÚRGICAS

### PIJAMA

- O pijama deve ser composto por duas peças: calça e blusa.
- Ambas as peças devem ser confeccionadas em tecido liso e plano, totalmente na cor BRANCA, sem qualquer detalhe em outro tecido, renda, passamanaria, passa-fita ou afins, não podendo ostentar outras logomarcas ou bordados além dos abaixo especificados.
- A blusa deve ser de manga curta; não deve ser fechada por botões ou zíper; deve possuir gola “V”.
- A blusa deve ter um bolso superior à esquerda, com identificação bordada segundo modelos anexados e descrição a seguir: todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA, em linha na cor PRETA, devendo o tamanho da letra usada para o cargo ou função ser menor que o nome e titulação (se houver) (Figura 6).

→ **Bordado da área superior do bolso, à esquerda do peito** – bordar, conforme categoria ou cargo:

- **Discentes:** em linha na cor PRETA, apenas o nome do(a) aluno(a) com todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA). Ex: ALUNO DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO; ALUNA DE GRADUAÇÃO ou PÓS-GRADUAÇÃO (Figura 6).
- **Docentes:** em linha na cor PRETA, o nome do(a) docente com todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA). Ex: PROFESSOR ou PROFESSORA. É opcional bordar sua titulação acadêmica (ME./MA./DR./ DRA.) à frente de seu nome (Figura 6).
- **Técnico-administrativos em Educação:** em linha na cor PRETA, o nome do(a) técnico-administrativo(a) com todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA e, abaixo, sua vinculação à Instituição (todas as LETRAS MAIÚSCULAS DE FORMA/DE IMPRENSA). Exercendo o TAE atividades de supervisor de Estágios, deve-se bordar TAE - ODONTÓLOGO. Exercendo o TAE outras atividades, deve-se bordar TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. É opcional bordar a titulação acadêmica (ME./MA./DR./DRA.) à frente do seu nome (Figura 6).

- Não é permitido o uso de cachecol, lenço ou similar.
- Excepcionalmente, em dias frios, pode ser usada uma blusa de manga longa por baixo, desde que seja de cor BRANCA (sem estampas ou listras coloridas), sem gola alta ou capuz e com a manga longa ajustada ao punho. Deve ser de uso exclusivo em clínica.
- A calça branca deve ser comprida e cobrir totalmente o tornozelo (sem elástico na extremidade da perna), sem qualquer tipo de rasgo ou adereço tipo pedrarias, zíper ou bordados.

### **CALÇADO E MEIA**

- Os pés devem estar protegidos por calçados fechados, na cor predominante BRANCA.
- Deve-se usar calçado branco que seja plástico, impermeável e inteiramente lavável e SEM cadarço.
- O calçado não deve deixar aparente e desprotegidos o peito ou os dedos dos pés.
- Deve-se usar sempre meias grossas, na cor BRANCA, que cubram o tornozelo.

### **CAPOTE DE TNT**

- O capote deve ser descartável, impermeável, confeccionado em TNT, na gramatura mínima de 30g/m<sup>2</sup>, de cor BRANCA, com amarração nas costas e mangas longas.

### **RESPIRADOR**

- Deve-se manter o uso de peça filtrante facial/máscara de proteção respiratória/respirador descartável individual (N95/PFF2), cobrindo completamente nariz e boca todo o tempo.

### **PROTETOR OCULAR**

- Deve-se usar, sempre, óculos de proteção ou de grau.

### **TOUCA**

- **Discentes, Docentes e Técnico-administrativos em Educação em atuação prática clínica ou cirúrgica:** deve-se usar TOUCA DESCARTÁVEL, na cor BRANCA, que cubra e proteja completamente toda a extensão do couro cabeludo.
- **Discentes, Docentes e Técnico-administrativos em Educação – Odontólogos em atuação como supervisores em prática clínica, durante as atividades junto ao público infantil** (Disciplina Odontopediatria/Estágio em Clínica Infantil ou em Urgência Odontológica/Projetos de Extensão): poderá ser usada TOUCA DESCARTÁVEL, COLORIDA ou com ESTAMPA INFANTIL que cubra e proteja completamente toda a extensão do couro cabeludo. Poderá ser usado(a), ainda, GORRO/TOUCA DE TECIDO COLORIDO ou com ESTAMPA INFANTIL, COBERTO(A) por TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA que cubra e proteja completamente toda a extensão do couro cabeludo.

### **ACESSÓRIOS, JOIAS E ADORNOS**

- Está VEDADO o uso de relógios de pulso, brincos, piercings, pulseiras, cordões, broches ou anéis.

Juiz de Fora, 20 de maio de 2025.

**Profa. Dra. Cristina Lougon Borges de Mattos**

Presidente da Comissão para analisar sugestão da Comissão de Biossegurança e, caso necessário, alterar a Regulamentação sobre o uniforme dos discentes, docentes e técnico-administrativos em educação.

**Profa. Dra. Aneliese Holetz de Toledo Lourenço**

Suplente da Presidente da Comissão para analisar sugestão da Comissão de Biossegurança e, caso necessário, alterar a Regulamentação sobre o uniforme dos discentes, docentes e técnico-administrativos em educação.

**Pedro Mattos Cardoso**

Discente do Curso de Graduação em Odontologia.  
Presidente do Diretório Acadêmico Ottoni Tristão.

**Vitor Knop Detoni**

Suplente Discente do Curso de Graduação em Odontologia.  
Vice-Presidente do Diretório Acadêmico Ottoni Tristão.

**REGULAMENTO SOBRE PADRONIZAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DOS DISCENTES, DOCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS JUIZ DE FORA**

**ANEXOS**

**Figura 1 – MANGA DO JALECO**

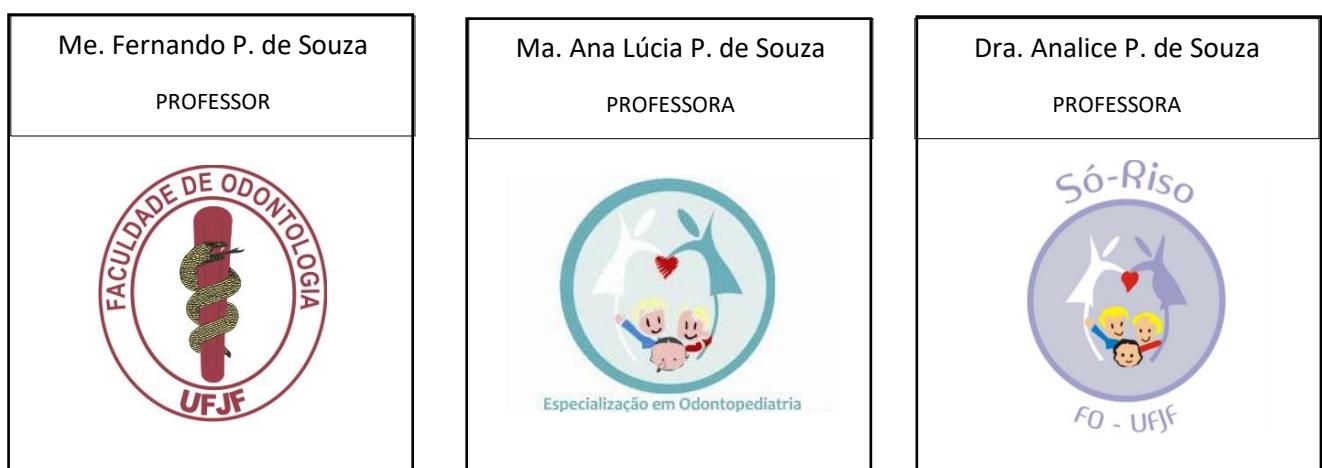


Disponível em: [ufjf\_guia\_assinaturavisual.pdf]

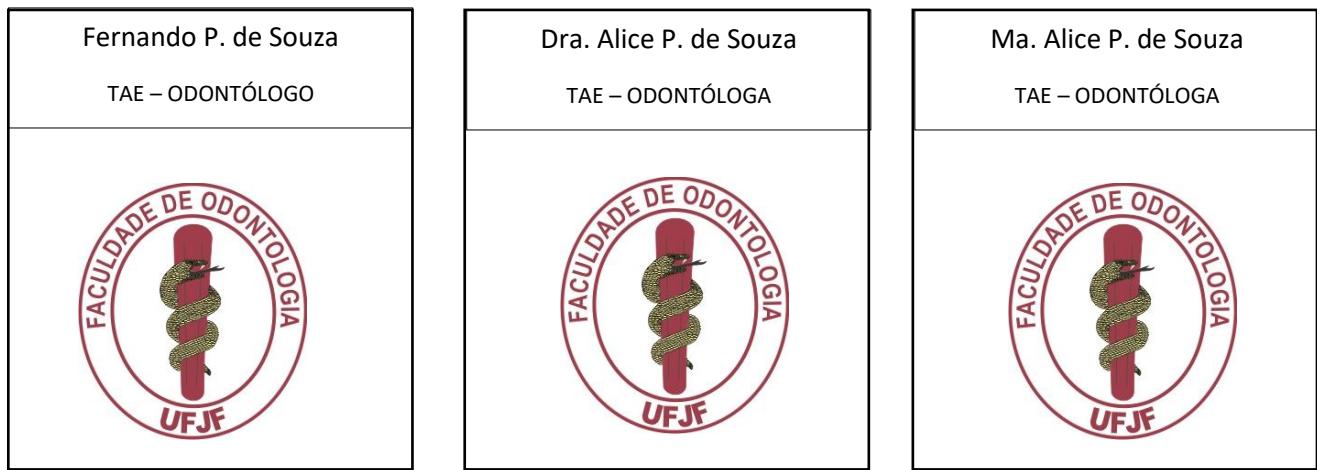
**Figura 2 – BOLSO DO JALECO**



**Figura 3 – BOLSO DO JALECO**



**Figura 4 – BOLSO DO JALECO**



**Figura 5 – BOLSO DO JALECO**



**Figura 6 – BOLSO DO PIJAMA**



FERNANDO P. DE SOUZA

TAE - ODONTÓLOGO

MA. ALICE P. DE SOUZA

TAE - ODONTÓLOGA

DR. FERNANDO P. SOUZA

TAE - ODONTÓLOGO

FERNANDO P. DE SOUZA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
EM EDUCAÇÃO

MA. ALICE P. DE SOUZA

TÉCNICA-ADMINISTRATIVA  
EM EDUCAÇÃO

DR. FERNANDO P. SOUZA

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
EM EDUCAÇÃO